



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 127/2025 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item “5” do Edital nº 03/2025, publicado no DJE/AL de 13/10/2025, páginas 02-04, bem como na Resolução TSE nº 23.701/2022;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do SEI nº [0005579-48.2025.6.02.8000](#);

RESOLVE tornar público o resultado do Concurso de Remoção previsto no Edital nº 03/2025:

Art. 1º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 03/2025, fica classificado o Servidor MARCELO REZENDE FEITOSA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 2º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 047ª ZE- Campo Alegre-AL, disponibilizada no Edital 03/2025, fica classificada a Servidora MARIA VIVIANNE DA SILVA OLIVEIRA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 3º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 020ª ZE- Traipu/AL, decorrente da remoção de MARIA VIVIANNE DA SILVA OLIVEIRA, fica classificado o Servidor RODRIGO SANTOS DE ARAÚJO, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 4º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 005ª ZE- Viçosa/AL, decorrente da remoção de RODRIGO SANTOS DE ARAÚJO, fica classificado o Servidor RENATO FLOERING TAVARES, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 5º A classificação dos candidatos será homologada por Ato Resolutivo deste Tribunal, após transcorridos os prazos recursais.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 17 de outubro de 2025.